



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 84 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.035192/2022-16

Maceió-AL, 29 de julho de 2022.

Homologa as Resoluções nºs 78, 79, 80, 81, 82 e 83/2022-Consup/Ifal, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções abaixo, emitidas *ad referendum*.

Resolução nº 78/2022- Consup/Ifal, de 7/6/2022 - Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome de servidor para assumir a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP;

Resolução nº 79/2022-Consup/Ifal, de 7/6/2022 - Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome de servidor para assumir a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID;

Resolução nº 80/2022- Consup/Ifal, de 9/6/2022 - Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração no artigo 2º da resolução nº 75/2022-Consup/Ifal;

Resolução nº 81/2022- Consup/Ifal, de 23/6/2022 - Altera, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução nº 55/2021-Consup-Ifal, de 29/12/2021, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD;

Resolução nº 82/2022- Consup/Ifal, de 23/6/2022 - Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a recondução de servidora para a função de Chefe da Auditoria Interna do Ifal;

Resolução nº 83/2022- Consup/Ifal, de 30/6/2022 - Revoga, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução nº 77/2022-Consup/Ifal, de 6/6/2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 17:03)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **4474def306**